



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.436/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal e transporte coletivo gratuito) também os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 29 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal